

PORTARIA N.º 011/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 984

O Deputado **Raimundo Moreira, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no Art. 129, da Lei n.º 255/91, de 20 de fevereiro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Sandra Maria Pires Milhomem**, matrícula nº 0062-1, no período de 1º a 22 de janeiro de 1998, de conformidade com o processo nº 11.300/97.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 20 dias do mês de janeiro de 1998.

Deputado **Raimundo Moreira**

Presidente